



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTRARIA Nº 497-GDG/CMZL/IFAM, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26 de junho de 2023, resolve:

Art.1º Interromper a partir do dia **14/11/2025** por necessidades de serviço, o gozo de férias programadas para o período de 10/11/2025 a 08/12/2025, da servidora **Dulcimar Palmeira Aragão**, matrícula nº SIAPE 1214707, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, de acordo com os artigos 77 e 80 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Fica reprogramado o restante do período interrompido para gozo no período de 02/03/2026 a 26/03/2026.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORATARIA Nº 9288/2025 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 01 de Dezembro de 2025

Portaria_n.497_1.12.2025_Interrupo_de_Frias_DULCIMAR_PALMEIRA_ARAGAO-assina.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 30/12/2025 13:25)

LOUISE VITORIA MELO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3328817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **9288**, ano: **2025**, tipo: **PORATARIA**, data de Assinatura: **01/12/2025** e o código de verificação: **703cf1cb79**